



## TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 92/2026

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2026**, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), na qualidade de contratante, e 62.374.845 Ana Gabriela Bosse Andrade, na qualidade de contratada, para a realização de palestra, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

## PREÂMBULO

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2960, e-mail [escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br](mailto:escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br), representada neste ato pelo Senhor Diego Vieira de Souza, Diretor-Geral em exercício, e pelo Senhor Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo.

**CONTRATADA:** 62.374.845 Ana Gabriela Bosse Andrade, inscrita no CNPJ sob o nº 62.374.845/0001-02, com sede na Avenida Paulo Roberto Vidal, 1455, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP 88132-599 telefone (48) 8826-4544, e-mail [anagabibosse@gmail.com](mailto:anagabibosse@gmail.com), representada neste ato pela Senhora Ana Gabriela Bosse Andrade, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 26.0.000006874-7.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Item "3.2" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa, por meio do despacho exarado pela Diretoria-Geral ( 2330839), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000006874-7.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do objeto do Contrato nº **92/2026**, mediante o acréscimo de 1 (uma) palestra, a ser realizada no município de Joaçaba/SC, com

duração de 1 (uma) hora-aula.

1.2. Em decorrência dessas alterações, o valor total do contrato passa de R\$ 604,08 (seiscentos e quatro reais e oito centavos), para R\$ 906,12 (novecentos e seis reais e doze centavos).

1.3. Em razão do disposto nos itens anteriores, os itens 1.1, 4.1 e 5.2 do Contrato em epígrafe passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação da palestrante Ana Gabriela Bosse Andrade, para ministrar palestras no Seminário Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Boas Práticas para os Municípios de Santa Catarina, que ocorrerão nos dias 27 de abril, em Lages/SC, 12 de junho, em Blumenau/SC e 26 de junho, em Joaçaba/SC, todas programadas para o corrente exercício.

[...]

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 906,12 (novecentos e seis reais e doze centavos).

[...]

5.2. A ministração das palestras terá duração de 3 (três) hora-aula, com horário de início previsto de acordo com a programação constante do Projeto, a qual poderá sofrer alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir dessa mesma data, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

### **CONTRATANTE:**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
(Alesc)

Diego Vieira de Souza  
Diretor - Geral em exercício

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor da Escola do Legislativo

### **CONTRATADA:**

62.374.845 Ana Gabriela Bosse Andrade

Ana Gabriela Bosse Andrade  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 11/06/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, Diretor-Geral e.e., em 11/06/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Bosse Andrade**, Usuário Externo, em 14/06/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2355082** e o código CRC **CDAF60B3**.

---